Diário dos Municípios

AGUAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº 054/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016. HOMOLOGO E ADJUDICO O ITEM 07 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS CONGELADO SEM PELE, IQG - A EMPRESA DISTRIBUIDORA NANCY LTDA. LAVRE-SE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº 058/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO. ADJUDICO OS ITENS 01 E 03 A EMPRESA NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI EPP, OS ITENS 02, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 25, 26 E 27 A EMPRESA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OS ITENS 04, 09, 12, 20, 23 E 24 A EMPRESA COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, O ITEM 18 A EMPRESA G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - ME E OS ITENS 21 E 22 A EMPRESA CRISTIAN A. DA COSTA. LAVRE-SE AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL.

ÁGUAS DE LINDOIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste COMUNICAR a V. Sa., referente ao Processo Nº 013/2017 - Concorrência Nº 001/2017, conforme Ata de Abertura (03 folhas), que considerando o disposto no art. 109, inc. I, letra "a", a Comissão Julgadora de Licitações resolveu conceder o pertinente prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do COMUNICADO no Diário Oficial do Estado.

Informamos que a Ata de Abertura e o Comunicado na integra está disponível no site oficial do município www.aguasdelindoia.sp.gov.br, no link de licitação.

Águas de Lindóia, 11 de abril de 2017.

Atenciosamente,

RODRIGO DE CAMARGO B. P ALVES - Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

ALTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

EDITAL RESUMIDO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, torna público, por meio das COMISSÕES ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO, em datas e horários especificados neste edital, abertura de inscrições para Concurso Público n° 01/2017 para os cargos públicos descritos neste edital, para atender a demanda de pessoal de acordo com as necessidades de Administração, para preenchimento de vagas já criadas por lei e as que vierem a ser criadas durante a validade do Concurso Público n° 01/2017.

I – DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1. O presente Concurso Público será realizado sob a supervisão das Comissões Organizadora e Fiscalizadora do Concurso, composta por membros do quadro de servidores da Administração Municipal de Altinópolis/SP em exercício indicado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito por meio do Decreto nº 042 de 24 de março de 2017.

2. O Concurso Público será executado pela EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, doravante denominada EGP, a quem compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato celebrado para este fim com a Prefeitura do Município de Altinópolis sendo responsável, inclusive, pelos esclarecimentos necessários e acompanhamento dos recursos administrativos decorrentes do Concurso Público.

3. Compete as Comissões Organizadora e Fiscalizadora do Concurso, supervisionar e fiscalizar todas as fases do presente Concurso Público.

II – DO CONCURSO PÚBLICO

1. O Concurso Público destina-se ao cargo e vagas constantes neste edital, para preenchimento das vagas já criadas por lei e as que vierem a ser criadas durante a validade do Concurso Público n° 01/2017, conforme a Lei Orgânica de Altinópolis, Lei Federal de Nº 10.741/03, Art. 27, Parágrafo Único, Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações aplicáveis à espécie.

2. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura do Município de Altinópolis, ser prorrogado uma vez, por igual período.

3. Os cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos mínimos exigidos, vencimento e a taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela abaixo:

3.1 Ensino Fundamental Incompleto:
CARGO: Agente de Apoio Operacional I – Cozinha
VAGA: 01
CARGA HORÁRIA: 40 horas
REQUISITOS MINIMOS: Ensino Fundamental Incompleto
VENCIMENTO BASE MENSAL: R$ 937,00
TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 10,50

3.2 Ensino Médio Completo ou Técnico:
CARGO: Agente Especializado em Educação I - Inspeção I (Monitor de Creche)
VAGA: 01
CARGA HORÁRIA: 40 horas
REQUISITOS MINIMOS: Ensino Médio Completo
VENCIMENTO BASE MENSAL: R$ 937,00
TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 10,50
CARGO: Agente Especializado em Educação I - Inspeção II
VAGA: 01
CARGA HORÁRIA: 40 horas
REQUISITOS MINIMOS: Ensino Médio Completo
VENCIMENTO BASE MENSAL: R$ 937,00
TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 10,50
CARGO: Agente Especializado em Educação I - Monitoração (Dança de Rua)
VAGA: 01
CARGA HORÁRIA: 40 horas
REQUISITOS MINIMOS: Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área
VENCIMENTO BASE MENSAL: R$ 1.108,45
TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 10,50
CARGO: Agente Especializado em Educação I - Monitoração ((Artesanato)
VAGA: 01
CARGA HORÁRIA: 40 horas
REQUISITOS MINIMOS: Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área
VENCIMENTO BASE MENSAL: R$ 1.108,45
TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 10,50
CARGO: Agente Especializado em Educação I - Monitoração (Informática)
VAGA: 01
CARGA HORÁRIA: 40 horas
REQUISITOS MINIMOS: Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área
VENCIMENTO BASE MENSAL: R$ 1.108,45
TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 10,50

3.3 Ensino Superior Completo:
CARGO: Assistente Social I
VAGA: 01
CARGA HORÁRIA: 30 horas
REQUISITOS MINIMOS: Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe
VENCIMENTO BASE MENSAL: R$ 1.969,28
TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 18,00
CARGO: Fisioterapeuta I
VAGA: 01
CARGA HORÁRIA: 30 horas
REQUISITOS MINIMOS: Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe
VENCIMENTO BASE MENSAL: R$ 1.493,68
TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 18,00

III – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

1. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, via Internet, no endereço eletrônico http://www.consultoriaegp.com.br, no período entre 00hora do dia 12 de abril até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de abril de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, deste edital.

2. Para as inscrições feitas pela Internet, o candidato deverá acessar o site http://www.consultoriaegp.com.br e efetuar sua inscrição.

IV – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão aplicadas na cidade de Altinópolis/SP, no dia 07 de maio de 2017, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "EMEF Coronel Joaquim da Cunha", situada à Rua Carlos Gomes nº 170 – Bairro: Centro, Altinópolis/SP.

1.1. Ficam convocados todos os candidatos com inscrições deferidas para as provas objetivas que serão realizadas nos horários a seguir descritos no dia 07/05/2017, conforme cada cargo:

- 9 horas da manhã considerando o horário oficial de Brasília/DF, provas para os cargos:
- Agente de Apoio Operacional I - Cozinha;
- Agente Especializado em Educação I - Inspeção I (Monitor de Creche);
- Assistente Social I, e
- Fisioterapeuta I.
- 14 horas da tarde considerando o horário oficial de Brasília/DF, provas para os cargos:
- Agente Especializado em Educação I - Inspeção II;
- Agente Especializado em Educação I - Monitoração (Dança de Rua);
- Agente Especializado em Educação I - Monitoração (Artesanato), e
- Agente Especializado em Educação I - Monitoração (Informática).

V – DO EDITAL COMPLETO

O edital completo contendo todas as regras e determinações legais para o presente Concurso Publico será publicado no site da EGP – EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA – www.consultoriaegp.com.br e da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS.

Altinópolis, 11 de abril de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO – CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, torna público, por meio das COMISSÕES ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO, em datas e horários especificados neste edital, abertura de inscrições para Concurso Público n° 02/2017 para os cargos públicos descritos neste edital, para atender a demanda de pessoal de acordo com as necessidades de Administração, para preenchimento de vagas já criadas por lei e as que vierem a ser criadas durante a validade do Concurso Público n° 02/2017.

I – DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1. O presente Concurso Público será realizado sob a supervisão das Comissões Organizadora e Fiscalizadora do Concurso, composta por membros do quadro de servidores da Administração Municipal de Altinópolis/SP em exercício indicado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito por meio do Decreto nº 043 de 24 de março de 2017.

2. O Concurso Público será executado pela EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, doravante denominada EGP, a quem compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato celebrado para este fim com a Prefeitura do Município de Altinópolis sendo responsável, inclusive, pelos esclarecimentos necessários e acompanhamento dos recursos administrativos decorrentes do Concurso Público.

3. Compete as Comissões Organizadora e Fiscalizadora do Concurso, supervisionar e fiscalizar todas as fases do presente Concurso Público.

II – DO CONCURSO PÚBLICO

1. O Concurso Público destina-se ao cargo e vagas constantes neste edital, para preenchimento das vagas já criadas por lei e as que vierem a ser criadas durante a validade do Concurso Público n° 02/2017, conforme a Lei Orgânica de Altinópolis, Lei Federal de Nº 10.741/03, Art. 27, Parágrafo Único, Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações aplicáveis à espécie.

2. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura do Município de Altinópolis, ser prorrogado uma vez, por igual período.

3. Os cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos mínimos exigidos, vencimento e a taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela abaixo:

3.1 Ensino Superior Completo:
CARGO: Médico Clínico Geral
VAGA: 01
CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais
REQUISITOS MINIMOS: Ensino Superior Completo e possuir residência médica concluída
VENCIMENTO BASE MENSAL: R$ 10.039,96
TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 18,00
CARGO: Médico Pediatra ESF (PSF)
VAGA: 01
CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais
REQUISITOS MINIMOS: Ensino Superior completo e possuir residência médica completa em pediatria, reconhecido pela comissão nacional de residência médica e mais uma especialidade médica prevista no artigo 3º, §2º da Portaria GM 154 de 24/01/08 (NASF)
VENCIMENTO BASE MENSAL: R$ 10.039,96
TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 18,00

III – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

1. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, via Internet, no endereço eletrônico http://www.consultoriaegp.com.br, no período entre 00hora do dia 12 de abril até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de abril de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, deste edital.

2. Para as inscrições feitas pela Internet, o candidato deverá acessar o site http://www.consultoriaegp.com.br e efetuar sua inscrição.

IV – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão aplicadas na cidade de Altinópolis/SP, no dia 07 de maio de 2017, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "EMEF Coronel Joaquim da Cunha", situada à Rua Carlos Gomes nº 170 – Bairro: Centro, Altinópolis/SP.

1.1. As provas objetivas serão realizadas nos horários a seguir descritos no dia 07/05/2017, conforme cada cargo:

- 9 horas da manhã considerando o horário oficial de Brasília/DF, provas para os cargos:
- Médico Clínico Geral.
- 14 horas da manhã considerando o horário oficial de Brasília/DF, provas para o cargo:
- Médico Pediatra ESF (PSF).

1.1. O candidato pode se inscrever para no ambos os cargos, observando que as provas não são no mesmo período.

V – DO EDITAL COMPLETO

O edital completo contendo todas as regras e determinações legais para o presente Concurso Publico será publicado no site da EGP – EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA – www.consultoriaegp.com.br e da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS.

Altinópolis, 11 de abril de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, torna público, por meio das COMISSÕES ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, em datas e horários especificados neste edital, abertura de inscrições para Processo Seletivo n° 01/2017 para os empregos públicos descritos no Capítulo II – DO PROCESSO SELETIVO, descritos neste edital, para atender a demanda de pessoal de acordo com as necessidades de Administração, para preenchimento de vagas existentes e as que vierem a ser criadas, bem como para formação de cadastro de reserva durante a validade do Processo Seletivo n° 01/2017.

I – DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

1. O presente PROCESSO SELETIVO será realizado sob a supervisão das Comissões Organizadora e Fiscalizadora do PROCESSO SELETIVO, composta por membros do quadro de servidores da Administração Municipal de Altinópolis, SP em exercício indicado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito por meio do Decreto nº 044 de 24 de março de 2017.

2. O PROCESSO SELETIVO será executado pela EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, doravante denominada EGP, a quem compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato celebrado para este fim com a Prefeitura do Município de Altinópolis sendo responsável, inclusive, pelos esclarecimentos necessários e acompanhamento dos recursos administrativos decorrentes do Processo Seletivo.

3. Compete as Comissões Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo, supervisionar e fiscalizar todas as fases do presente PROCESSO SELETIVO.

II – DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo de Provas Objetivas e Títulos destina-se a preenchimento de vagas para os empregos públicos constantes neste edital, durante a validade do Processo Seletivo n° 01/2017, conforme a Lei Orgânica de Altinópolis - SP, Lei Federal de Nº 10.741/03, Art. 27, Parágrafo Único, Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações aplicáveis à espécie.

2. O prazo de validade do contrato temporário por tempo determinado será de até 01 (um) ano, contado a partir da data da homologação do resultado final.

3. Os Extratos de todas as publicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a homologação do mesmo, serão realizadas oficialmente no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal de circulação regional. As publicações na íntegra serão disponibilizadas em caráter informativo no endereço eletrônico www.consutoriaegp.com.br e afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Altinópolis - SP, localizada Rua Major Garcia nº 144 – Bairro Centro - Altinópolis/SP, portanto, é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações. Para contagem dos prazos sobre recursos serão consideradas as publicações obrigatórias realizadas no jornal e as publicações efetuadas no site oficial da empresa EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EGP (www.consultoriaegp.com.br) e, também, afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP.

4. Os empregos públicos, vagas, carga horária semanal, requisitos mínimos exigidos, vencimento e a taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela abaixo:

4.1. Emprego público de Ensino Superior:

EMPREGOS	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	SALÁRIO BASE R$	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS	INSCRIÇÃO
PROFESSOR - PEB I - Educação Infantil	1 + CD*	hora/aula	R$14,99 h/a	SUPERIOR COMPLETO + Licenciatura Plena em Pedagogia	R$18,00
PROFESSOR - PEB I - Ensino Fundamental	1 + CD*	hora/aula	R$14,99 h/a	SUPERIOR COMPLETO + Licenciatura Plena em Pedagogia	R$18,00
PROFESSOR -PEB II - Educação Física	1 + CD*	hora/aula	R$14,99 h/a	SUPERIOR COMPLETO + Licenciatura especifica de Grau Superior na área e Registro no CREF	R$18,00
PROFESSOR - PEB II – Ciências	1 + CD*	hora/aula	R$14,99 h/a	SUPERIOR COMPLETO + Licenciatura Plena com Habilitação especifica de Grau Superior na área	R$18,00
PROFESSOR - PEB II – Português	1 + CD*	hora/aula	R$14,99 h/a	SUPERIOR COMPLETO + Licenciatura Plena com Habilitação especifica de Grau Superior na área	R$18,00
PROFESSOR - PEB II – Geografia	1 + CD*	hora/aula	R$14,99 h/a	SUPERIOR COMPLETO + Licenciatura Plena com Habilitação especifica de Grau Superior na área	R$18,00
PROFESSOR - PEB II – História	1 + CD*	hora/aula	R$14,99 h/a	SUPERIOR COMPLETO + Licenciatura Plena com Habilitação especifica de Grau Superior na área	R$18,00
PROFESSOR - PEB II – Inglês	1 + CD*	hora/aula	R$14,99 h/a	SUPERIOR COMPLETO + Licenciatura Plena com Habilitação especifica de Grau Superior na área	R$18,00
PROFESSOR - PEB II – Matemática	1 + CD*	hora/aula	R$14,99 h/a	SUPERIOR COMPLETO + Licenciatura Plena com Habilitação especifica de Grau Superior na área	R$18,00
PROFESSOR PEB II – Arte	1 + CD*	hora/aula	R$14,99 h/a	SUPERIOR COMPLETO + Licenciatura Plena com Habilitação especifica de Grau Superior na área	R$18,00

* Conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.

5. Os candidatos poderão ser distribuídos em quaisquer unidades da municipalidade do Município de Altinópolis/SP ou unidades a serem abertas ou conveniadas, de acordo com a necessidade administrativa.

6. A contratação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por Emprego Público, far-se-á pela Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP, obedecido ao limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

III – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

1. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, via Internet, no endereço eletrônico http://www.consultoriaegp.com.br, no período entre 00hora do dia 12 de abril até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de abril de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, deste edital.

2. Para as inscrições feitas pela Internet, o candidato deverá acessar o site http://www.consultoriaegp.com.br e efetuar sua inscrição.

IV – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão aplicadas na cidade de Altinópolis/SP, no dia 07 de maio de 2017, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "EMEF Coronel Joaquim da Cunha, situada à Rua Carlos Gomes nº 170 – Bairro: Centro, Altinópolis/SP.

1.1. As provas objetivas serão realizadas nos horários a seguir descritos no dia 07/05/2017, conforme cada emprego público:

- 9 horas da manhã considerando o horário oficial de Brasília/DF, provas para os empregos públicos:
- PEB I – Ensino Fundamental;
- PEB II – História;
- PEB II – Inglês;
- PEB II – Matemática, e
- PEB II – Artes.
- 14 horas da tarde considerando o horário oficial de Brasília/DF, provas para os empregos públicos:
- PEB I – Ensino Infantil;
- PEB II – Educação Física;
- PEB II – Ciências;
- PEB II – Português, e
- PEB II – Geografia.

1.2. Ficam desde já convocados os candidatos cientes da data e local de realização das provas, caso ocorra algum tipo de alteração os candidatos devem ficar atentos ao site da EGP.

V – DO EDITAL COMPLETO

O edital completo contendo todas as regras e determinações legais para o presente Processo Seletivo será publicado no site da EGP – EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA – www.consultoriaegp.com.br e da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS.

Altinópolis, 11 de abril de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETANOL EM POSTO DE COMBUSTÍVEL LICENCIADO NO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS - ABASTECIMENTO EM BOMBA.

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ADJUDICA A PROPOSTA DA EMPRESA BONOLO E BRONDI LTDA - CNPJ: 67.775.841/0001-41, VENCEDORA COM O VALOR NO ITEM 1 - R$ 2,2176 O LITRO. BEM COMO HOMOLOGA OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

ALTINÓPOLIS, 11 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (ALMOÇO/JANTAR), TIPO BUFFET, MARTIMEX, LANCHE NA CIDADE DE ALTINÓPOLIS/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, finalidade o REGISTRO DE PREÇO. Inicio da sessão pública 26/04/2017 às 08h30 e Abertura do env. nº 01 - Propostas: 26/04/2017 às 08h45. A realizar na Sala de Licitações, do Paço Municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através do Sitio: www.altinopolis.sp.gov.br OU no Depto. de Licitações - no Paço Municipal localizada na Rua Major Garcia nº 144, Centro - Altinópolis, SP, Tel. (016) 3665-9500 - das 08h00 às 17h00 - hor. Brasília, onde também serão fornecidas informações. Altinópolis, 11 de ABRIL de 2017. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, à vista da autorização constante, torna público que se acha aberta as licitações PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017 - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de entrega parcelada, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇO, objetivando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, NOVOS A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Inicio da sessão para credenciamento às 13h30 do dia 26/04/2017 e abertura das propostas com inicio da etapa de lances às 13h45 do dia 26/04/2017. A realizar na Sala de Licitações, do Paço Municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através do Sitio: www.altinopolis.sp.gov.br OU no Depto. de Licitações - no Paço Municipal localizada na Rua Major Garcia nº 144, Centro - Altinópolis, SP, Tel. (016) 3665-9500 - das 08h00 às 17h00 - hor. Brasília, onde também serão fornecido informações. Altinópolis, 11 de Abril de 2017. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal.

ALUMÍNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017- A Prefeitura Municipal de Alumínio torna público para conhecimento dos interessados, a ABERTURA da Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações formais, com licitação dispensável. Devido alterações no edital nova data de entrega de envelopes com o projeto de venda e a documentação de habilitação será publicada. Antônio Piassentini- Prefeito.

ALVINLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Referência: Dispensa de Licitação nº 004/2017

Objeto: Contratação de empresa do ramo sob o regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para conclusão da construção de polo de academia da saúde de acordo com projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro elaborados pelo setor de engenharia da prefeitura. RATIFICO o ato, para o Sr. Aparecido Donizetti Lopes, Presidente da CML, que torna processo dispensado de licitação para contratação de empresa do ramo sob o regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para conclusão da construção de polo de academia da saúde de acordo com projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro elaborados pelo setor de engenharia da prefeitura, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações - dispensa de Licitação, com a finalidade de atendimento da solicitação da Secretaria de saúde, pelo valor de R$ 13.929,84 (treze mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro reais), até a data de 10/05/2017.

Alvinlândia-SP, 10 de abril de 2017.

ABIGAIL CATELLI DIAS - Prefeita Municipal

DISPENSA Nº 004/2017.

PROCESSO Nº 017/2017.

CONTRATO Nº 013/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ELABORADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA, SEGUE EM ANEXO, OS ORÇAMENTOS EFETUADOS POR ESTA SECRETARIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CONTRATADA: VH NATALINO CONSTRUTORA - ME

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DIAS, OU SEJA, ATÉ 10/05/2017.

VALOR: R$ 13.929,84 (TREZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2017.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 12 de abril de 2017 às 01:13:32.